





PARECER Nº. 29/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA.

ASSUNTO: Projeto de Lei 37/2023 — Autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr. Adão Krekanh Paulista Presidente da Câmara Municipal Nova Laranjeiras – PR.

A Comissão supracitado composta pelos vereadores, Arcindo Ferreira Valcarenghi (Presidente), João Maria Machado (Secretario) e Dirceu Fernandes dos Santos, (Relator), tendo em mãos o Projeto de Lei 37/2023 -Autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023". Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

# DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Do Projeto de Lei 37/2023 – Autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$11.000,00 (Onze mil reais) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS PARA O **EXERCÍCIO DE 2023".** Conforme distribuído abaixo:

Órgão:

010

Unidade:

004

Projeto/Atividade: 09.243.0010.6089

Conta/Fonte: 4277 / 930

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00

Valor: R\$11.000,00 (Onze mil reais)

Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Ações de Atendimento à Criança e Adolescente - FMDCA. Material, bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.

Apoio ao Acesso de Produtos de Higiene Intima.

## **DO VOTO DO RELATOR**

(Art. 65, II R.I.)

Das atribuições que me são concedidas conforme Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal no artigo acima e nos Artigo 39 - Inciso II e Art. 41 em seus parágrafos, incisos e alíneas que trata do Orçamento Municipal, após análise dos dados contábil. fiscal e financeiro, do crédito provenientes de transferência do Estado de R\$11.000,00 (Onze mil reais). Das autorizações de créditos no orçamento já previstas na aprovação da LDO e na LOA 2023 e seus ajustamentos.



#### COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA - CFTCE



E como compete a Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia opinar sobre matérias em tramitação na Câmara, em especial o contido no artigo 41, Inciso I, alínea "c" e "d" do Regimento Interno exaro **VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 37/2023**, haja visto, não encontrar qualquer inconstitucionalidade no projeto em questão.

Nova Laranjeiras, em 07 dezembro de 2023.

**DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS** 

RELATOR

DO PARECER DA COMISSÃO

(Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI №37/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, em 07 dezembro 2023.

ARCINDO FÉRREIRA VALCARENGHI

Presidente

JOÃO MARIA MACHADO

Secretario





## ATA Nº 037/2023

# COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA - CFTCE

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, as dez horas e cinquenta minutos, reuniramse no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Finanças,
Tomada de Contas e Economia, os senhores vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi, João Maria Machado e
Dirceu Fernandes dos Santos, para formalização do parecer sobre o Projeto de Lei 37/2023 — Autoria do Poder
Executivo Municipal, que tem como súmula: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS PARA
O EXERCÍCIO DE 2023". Os quais após discussões, analise o Presidente e o Secretário da Comissão,
acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em
plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para a sua tramitação.
Nada mais havendo a ser tratado, eu João Maria Machado, redigi a presente ata que segue assinada por mim,
e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 07 dezembro 2023.

Arcindo Ferreira Valcarenghi PRESIDENTE João Maria Machado SECRETARIO Dirceu Fernandes Dos Santos RELATOR